



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

RETIFICAÇÃO Nº 02

Edital

ONDE SE LÊ:

concurso2018.taeifes@facto.com.br

LEIA-SE:

concurso2018.taeifes@facto.org.br

Item 2

INCLUA-SE:

2.3.1 Para fins de atendimento aos requisitos do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, poderá ser aceito curso de Complementação Pedagógica, devidamente autorizado e registrado, como um curso equivalente à Licenciatura, que proporciona a habilitação da docência a graduados, bacharéis ou tecnólogos, conforme áreas de formação e habilitações ofertadas.

Anexo III

ONDE SE LÊ:

Pedagogo; Tecnólogo/ Tecnologia da Informação; Tecnólogo/ Tecnologia em Processos Gerenciais

LEIA-SE:

Pedagogo-Área; Tecnólogo – Formação: Redes de Computadores; Tecnólogo - Formação: Processos Gerenciais

INCLUA-SE:

Técnico em Contabilidade	<ul style="list-style-type: none">- Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria.- Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial.- Realizar controle patrimonial.- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.- Utilizar recursos de informática.- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.
--------------------------	--